



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	1278985/2018
INTERESSADA	Escola Paulista da Magistratura / Núcleo de Santos
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito do Consumidor e comunicação de turma
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 369/2018 CES “D” Aprovado em 10/10/2018 Comunicado ao Pleno em 17/10/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Paulista da Magistratura por meio do Ofício nº 496/18, protocolado em 03/9/18, encaminha proposta de adequação do Projeto do Curso de Especialização em Direito do Consumidor e comunica nova turma para 2018/2020, ofertado no **Núcleo de Santos**, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls. 02

O Curso de Especialização em Direito do Consumidor foi aprovado pelo Parecer CEE nº 264/2009, e sua reformulação foi aprovada pelo Parecer CEE nº 100/16.

1.2 APRECIÇÃO

A presente alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito do Consumidor consiste na adequação da carga horária em atendimento à Deliberação CEE nº 147/16, que exige mínimo de 450 horas.

Estrutura Curricular

O Curso é composto por 05 módulos, apresentando os **professores responsáveis**, a saber:

Módulos	Coordenador responsável/ Titulação
I - Teoria Geral do Direito do Consumidor – 44 h/a	1. Márcio Kammer de Lima - Mestre em Direito das Relações Sociais - PUC/SP – fls. 07
II – Responsabilidade Civil no CDC – 122 h/a	2. Sérgio Seiji Shimura - Doutor em Direito das Relações Sociais – PUC/SP – fls. 04
III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 136 h/a	Márcio Kammer de Lima - Mestre
IV – Tutela Processual no CDC– 87h/a	Sérgio Seiji Shimura - Doutor
V – Tutelas Administrativa e Penal no CDC – 31 h/a	Márcio Kammer de Lima - Mestre
Orientação de Monografia - 30 h/a	
Total da Carga Horária – 450 horas	

A seguir consta a relação dos **professores assistentes**:

1. Frederico dos Santos Messias	Especialista em Direito Público – EPM
2. Leonardo de Melo Gonçalves	Mestre em Direito do Estado – PUC/SP
3. Márcio Kammer de Lima	Mestre
4. Valdir Ricardo Lima Pompeo Marinho	Mestre em Direito Difusos e Coletivos - UMS

Os comprovantes da titulação dos docentes encontram-se de fls. 09 a 12.

A Escola apresentou cronograma das aulas nominando os palestrantes do Curso – fls. 14 a 23.

Coordenador: Desembargador Sérgio Seiji Shimura, **Doutor** em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP – fls. 02.

A **coordenação do Núcleo de Santos** está a cargo do Juiz **Márcio Kammer de Lima, Mestre** em Relações Sociais pela PUC/SP- fls. 02.

Esclarecemos que uma vez aprovada a presente alteração curricular, esta será estendida para a sede e os demais núcleos em que o Curso será ofertado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito do Consumidor, da Escola Paulista da Magistratura / Núcleo de Santos e toma-se conhecimento da nova turma para 2018.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão (ad hoc), Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de outubro de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de outubro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente